



| | | |
|---|---|---|
|  | ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO ESTADUAL P2R2 |  |
| 5ª Reunião da Comissão Estadual P2R2 | | |
| Data: | 24 de setembro de 2013 | |
| Pauta: | Projeto P2R2 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente; Regulamento – verificação e validação; Apresentação do Relatório da ADAPAR; Resultados dos eventos de produtos perigosos realizados no interior. | |
| Participantes: | Reginaldo Joaquim de Souza, SEMA; Emerson Brummer Machado, PRF; Miriam de Oliveira, DER; Jocelmo Xavier, DETRAN; Lutero Eduardo Lucio, SANEPAR; Cap. Jonas Emmanuel Benghi Pinto, Corpo de Bombeiros; Adriano Rieseberg, ADAPAR; José Joaquim Crachineski, IBAMA; Ten. Marcos Vidal da Silva Junior, Defesa Civil Estadual; 1º Ten. Marcos César Paluch, BPMA; Fernanda Valentim Nagal Holzmann, DER; Tania Rumi Muraoka, IBAMA; José Sehnem, IPEM; Solange Bostelmann Serpe, SANEPAR; Ralph Rabelo Andrade, ADAPAR; Celso Luiz Rúbio, SESA; Francisco Valério Junior, SEST SENAT; Mário Niewegowski Filho, UFPR; Laurina Setsuko Tanabe, SESA; Elise Beatriz T. Ribas, DER; Larson Orlando, DETRAN.; Marcílio Martins Araújo, ADAPAR; | |
| ASSUNTOS ABORDADOS | | |
| Adriano | Recepção dos representantes dos órgãos na ADAPAR. | |
| Ralph | Apresentação sobre o armazenamento de agrotóxicos no comércio. | |
| | <p>Há problema quanto à definição de quem é responsável na empresa pela segurança, apesar de se solicitar um responsável técnico para tal (que é definido pelo CREA). Há alguma exigências para a liberação do comércio de agrotóxicos (ADAPAR licencia comércio, IAP licencia armazenamento).</p> <p>A licença de operação deve ser emitida pelo órgão estadual ambiental – IAP. A licença não define exatamente o ramo de produção ou comércio de agrotóxicos. Demonstração dos diversos atos administrativos necessários para o desenvolvimento do processo administrativo.</p> <p>Há necessidade de atuação estatal de acordo com as responsabilidades, capacidades e competências legais.</p> <p>O Estado é competente para legislar sobre agrotóxicos.</p> <p>Há a possibilidade do município legislar, não obstante, é omissa quanto à competência de fiscalizar.</p> <p>Há a exigência legal de fechar o estabelecimento quando não estiver adequado às exigências sanitárias e ambientais.</p> | |
| Mário | Quando da criação da lei de licenciamento de agrotóxicos, não havia a existência de certificação dos EPs pelo INMETRO, e logo caracterização de adequação dos equipamentos para o manuseio e armazenagem dos agrotóxicos. | |
| Ralph | <p>Há muitas indefinições, imprecisões na legislação que possibilitam a interpretação variada das exigências, e conseqüentemente, a inexistência de protocolo que regule esta cobrança.</p> <p>Há falta de congruência das informações entre as instituições, de maneira que para ser possibilitado o funcionamento da edificação haja a liberação por todos os órgãos.</p> | |
| Ten. Vidal | Há a falta de comunicação entre os órgãos, bem como não há linearidade de processos. | |
| Cap. Emmanuel | Em outros países, quando é verificada irregularidade, há a coerção imediata, inclusive com fechamento do local. | |
| Ralph | Como resultado dos levantamentos, foi verificado que as empresas que foram orientadas pelos técnicos da ADAPAR ou IAP atenderam mais às exigências. | |

| | |
|---|--|
| | <p>Demonstração de fotos das empresas fiscalizadas para demonstrar irregularidades encontradas.</p> <p>Como resultado verificou-se a necessidade de aporte em três fases para garantir um armazenamento seguro: legislação adequada, treinamento direcionado e fiscalização das normas estabelecidas.</p> <p>Demonstração das metas pretendidas como resultado do projeto.</p> |
| Mário | Tratativa, dentro do Grupo de Trabalho, sobre o demais produtos que trazem risco de toxicidade, como pesticidas. |
| Ten. Vidal | Apresentação do Regimento Interno P2R2 à Comissão. Foram realizadas algumas alterações pontuais, e definido o texto final do regulamento. |
| Ten. Vidal | Apresentação em linhas gerais do projeto NAPP, que está em mediação com o Ministério do Meio Ambiente, apresentando como se deu o início do projeto e qual o direcionamento que foi estabelecido até o momento. Informação sobre o documento protocolado para avaliação da CEP2R2 que trata sobre o projeto P2R2 da Secretaria de Meio Ambiente, com intuito de apresentação e subsídio através do Programa de Fortalecimento de Riscos e Desastres - FGRD. Ficou decidido, em virtude da hora, de transferir para a próxima reunião a apresentação sobre os resultados dos eventos de ações integradas sobre produtos perigosos sediada nas cidades de Cascavel, Ponta Grossa e Londrina. |
| DELIBERAÇÕES | |
| Fica aprovado o texto do Regimento Interno para encaminhamento e publicação oficial. | |
| Transferência da apresentação sobre os resultados do evento Ações Integradas sobre Produtos Perigosos para a próxima reunião. | |
| PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO | |
| Projeto NAPP – apresentação, avaliação e homologação do projeto. | |
| Projeto P2R2 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – apresentação, avaliação e deliberação sobre o projeto. | |
| Apresentação dos resultados do evento “Ações Integradas sobre Produtos Perigosos”. | |
| DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO | |
| <p>Data: 22 de outubro de 2013.</p> <p>Horário: 09h00min.</p> <p>Local: auditório da ADAPAR – Rua dos Funcionários, 1559, bairro Cabral, Curitiba – PR.</p> | |

Reginaldo Joaquim de Souza

SEMA

Jocelmo Xavier

DETRAN

Emerson Brummer Machado

PRF

Lutero Eduardo Lucio

SANEPAR

Miriam de Oliveira

DER

Cap. Jonas Emmanuel Benghi Pinto

Corpo de Bombeiros

Adriano Rieseberg

ADAPAR

Ralph Rabelo Andrade

ADAPAR

José Joaquim Crachineski

IBAMA

Celso Luiz Rúbio

SESA

Ten. Marcos Vidal da Silva Junior

Defesa Civil Estadual

Francisco Valério Junior

SEST SENAT

1º Ten. Marcos César Paluch

BPMA

Mário Nieweglowski Filho

UFPR

Fernanda Valentim Nagal Holzmann

DER

Laurina Setsuko Tanabe

SESA

Tania Rumi Muraoka

IBAMA

Elise Beatriz T. Ribas

DER

José Sehnem

IPEM

Larson Orlando

DETRAN

Solange Bostelmann Serpe

SANEPAR

Marcílio Martins Araújo

ADAPAR